



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



**PORTARIA n° 173/2024**

(de 30 de abril de 2024)

DESIGNAR OS SERVIDORES (ES) PÚBLICO(S)  
RESPONSÁVEL(IS) PELA GESTÃO DE  
CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO  
MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE PINTO DOS SANTOS**, cargo Diretor de departamento, lotação SMTT como responsável pela GESTÃO dos contratos/convênios referentes aos Processos de LICITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**Art. 2º** Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

*Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra*  
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi